



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede no Av. Protásio Alves, 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se Reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento dos demais conselheiros Maria Marta de Oliveira, Diego Gonçalves, Leandro Inácio Walter, da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva e da psicóloga fiscal Letícia Giannechini. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Cancelamento de reunião em 1/12 devido ao encontro com o plenário dos demais Regionais da região Sul. 2) Representação 53/23: incluir o encaminhamento da presidente do CRP, emitir despacho determinando a desidentificação da denúncia, notificar para manifestação. 3) Representação 52/23: incluir o encaminhamento da presidente do CRP, questionar a denunciante sobre a sua idade durante o período de atendimento. 4) Representação 55/23: incluir o encaminhamento da presidente do CRP e link para áudios. 5) Assistente Administrativo Luis: revisar todas as representações quanto ao encaminhamento da presidente do CRP 54 a 66 de 2023. 6) Representação 42/22: analisada manifestação - para elaboração de parecer. 7) Apresentação Germinário COE: acompanhamento processual pelo BRC e formulário de denúncias (com itens para a classificação do objeto da denúncia). 8) Processo 42/21: impetrado mandado de segurança na justiça federal. Para encaminhamento da assessora jurídica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalo Moraes Gomes, Conselheira(o)**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 29/11/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 30/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 05/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1297714** e o código CRC **1EB6E4AD**.